

matrícula  
14553

ficha  
1

São Paulo, 23. JUN. 1977

Imóvel: UM TERRENO à Rua MARIA LEONETE DA SILVA NÓBREGA, lote 4 da quadra 6, Jardim Califórnia, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 10 m de frente, igual largura nos fundos, por 30 m da frente aos fundos de ambos os lados com a área de 300 m2, metragens essas aproximadas, confrontando do lado direito visto da rua, com os lotes 2 e 3, do lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o lote 46. (Contribuinte 081 333 0048 7)

Proprietário: LUIZ DE SOUZA LEÃO (RG 650 532 e CPF 013 096 848), brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Tupã-SP.

Registro anterior: Transcrição 75 702 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

Av. 1 em 23. JUN. 1977

A requerimento do proprietário, fica constando a construção de UM PRÉDIO que tomou o nº 56 da Rua MARIA LEONETE DA SILVA NÓBREGA, conforme auto de Vistoria nº 199/77 da Prefeitura desta Capital.

O escrevente autorizado:

Guerino Luiz Manzolino

\* \* \*

Av. 2 em 13. JUL. 1977

A requerimento do proprietário, fica arquivado o Certificado de Quitação do INPS referente ao imóvel objeto da Av.1.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

\* \* \*

R. 3 em -8. FEV. 1979

Pela escritura de 23 de janeiro de 1979 do 6º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 754, fls.176), Luiz de Souza Leão, já qualificado e s/m. ALME-RINDA RAMOS DE SOUZA LEÃO (RG 9 915 139 e CPF 013 096 848-04), brasileira proprietária, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados em Tupã, SP, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 2 445 000,00 a MAURO CHULAM (RG 2 847 380), do comércio e s/m. NADIA SA - CHES CHULAM (RG 3 897 471), do lar, brasileiros, casados no regime da co

(continua no verso)

matrícula

14573

ficha

1

verso

montão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 070 953 648-20).

A escrevente autorizada:

  
Norma Gavazzi Donadio

\* \* \*

R. 4 em -8. FEV. 1979

Pela escritura referida no R.3, Mauro Chulam e s/m. Nadia Saches Chulam, já qualificados, hipotecaram o imóvel à LUIZ DE SOUZA LEÃO e s/m. ALMERINDA RAMOS DE SOUZA LEÃO, já qualificados, para garantia da dívida de R\$ 2 055 000,00, pagáveis sem juros, por meio de 24 prestações mensais, sucessivas, sendo as 11 primeiras de R\$ 40 000,00 cada uma, a 12ª de R\$ 190 000,00 e as 11 seguintes de R\$ 50 000,00 cada uma, e a última de R\$ 875 000,00, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1979. Consta do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

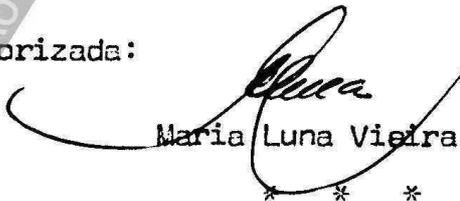
  
Norma Gavazzi Donadio

\* \* \*

Av. 5 em 22. JAN. 1981

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 4, em virtude da quitação e autorização dada pelos credores, nos termos do instrumento particular de 29 de maio de 1980.

A escrevente autorizada:

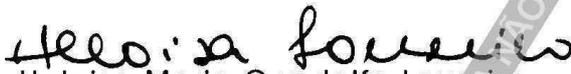
  
Maria Luna Vieira

\* \* \*

Av. 6 em 25. OUT. 1999

Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei 6.015/73, procede-se à correção desta matrícula, para constar que o imóvel localiza-se no 45º subdistrito, Pinheiros.

A Oficial substituta:

  
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

\* \* \*

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

14553

ficha

2

Av.7 em 22 de junho de 2004

Do instrumento particular referido no registro seguinte, consta que o número correto da inscrição no CPF de MAURO CHULAM é 070.963.648-20 e que NADIA SACHES CHULAM está inscrita no CPF sob nº 013.968.718-10, conforme cartões de identificação do contribuinte expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R.8 em 22 de junho de 2004

**COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 9 de janeiro de 2004, MAURO CHULAM e s/m. NADIA SACHES CHULAM, comerciantes, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Getúlio Soares da Rocha nº 62, **prometeram vender** o imóvel a NACIM MUSSA GAZE (RG 1.622.531 e CPF 017.780.998-15), empresário e s/m. TEREZA GIL GAZE (RG 3.917.290 e CPF 319.301.958-50), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados no Guarujá, SP, à Avenida da Saudade nº 115, pelo valor de R\$280.000,00, pagável por meio de 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$23.333,33, vencendo-se a primeira em 9 de janeiro de 2004 e a última em 9 de dezembro de 2004, tendo os vendedores recebido a quantia de R\$23.333,33 referente à primeira parcela, da qual dá quitação. O contrato é irrevogável e irretroatável, dele constando multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

**Av.9 - RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Em 17 de março de 2010 - (prenotação nº 353.882 de 02/03/2010)

Pelo instrumento particular de 22 de outubro de 2009, MAURO CHULAM e sua mulher NADIA SACHES CHULAM, residentes e domiciliados na Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, 56, cidade de São Paulo e NACIM MUSSA GAZE e sua mulher TEREZA GIL GAZE, todos já qualificados, acordaram em **rescindir** o contrato de compromisso de compra e venda objeto do R.8, sendo que as partes se dão plena e geral quitação, nada mais podendo reclamar uma da outra a respeito do compromisso ora rescindido, bem como nada mais têm a pagar ou receber por conta do mesmo.

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos

continua no verso

matrícula

14.553

ficha

02

verso

**Av.10 - PENHORA**

Em 25 de setembro de 2013 - (prenotação nº 415.409 de 02/09/2013)

Conforme certidão judicial, expedida em 30 de agosto de 2013, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema - SP, nos autos da execução civil (nº de ordem 161.01.1998.020024-4) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.898.723/0001-81, contra **MAURO CHULAM**, CPF nº 070.963.648-20, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO TELINA LTDA**, CNPJ nº 43.362.649/0001-65, e **ALBERTO CHULAM**, CPF sob nº 684.841.738-20, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 60.907,14, figurando como fiel depositário Mauro Chulam.

Escrevente Autorizada:

  
Eliane Moura De Marco  
\* \* \*

**Av.11 - PENHORA**

Em 01 de julho de 2015 - (prenotação nº 444.595 de 29/06/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 29 de junho de 2015, pela 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1088688582013) movida por **LUANA GAUDINO CHULAM**, CPF nº 282.073.488-71, contra **NADIA SACHES CHULAM** e **MAURO CHULAM**, já qualificados, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 312.969,73, figurando como fiel depositário MAURO CHULAM.

Escrevente Autorizado:

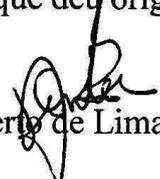
  
Dirceu Alves de Oliveira  
\* \* \*

**Av.12 - CORREÇÃO**

Em 20 de agosto de 2015 - (prenotação nº 445.863 de 05/08/2015)

Em cumprimento ao ofício expedido em 27 de julho de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, e nos termos do art. 213, "I", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para ficar constando que nos autos da Execução de Alimentos (processo digital nº 1088688-58.2013.8.26.0100) foi penhorado a totalidade deste imóvel, e não como constou equivocadamente no título que deu origem a Av.11 da presente.

Escrevente Autorizada:

  
Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

continua na ficha 03

matrícula  
**14.553**

ficha  
**03**

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

**Av.13 - PENHORA**

Em 22 de fevereiro de 2016 - (prenotação nº 452.754 de 18/01/2016)

Conforme certidão judicial expedida em 18 de janeiro de 2016 pelo 6º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de ordem: 1088680-81.2013.8.26.0100) requerida por **LUANA GAUDINO CHULAM**, CPF nº 282.078.488-71, em face de **MAURO CHULAM**, CPF nº 070.963.648-20, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$84.826,06, figurando como depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura  
\* \* \*

**Av.14 - PENHORA**

Em 06 de dezembro de 2016 - (prenotação nº 464.319 de 18/11/2016)

Conforme certidão judicial, expedida em 18 de novembro de 2016, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 02377135319998260004) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **MAURO CHULAM; ALBERTO CHULAM e INDÚSTRIA E COMÉRCIO TELINA LTDA**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$577.045,00, figurando como fiel depositário Mauro Chulam.

Escrevente Autorizado:

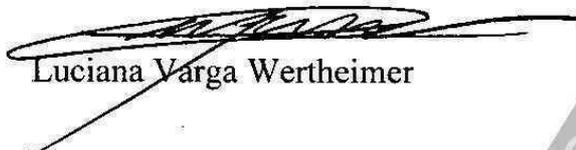
  
Dirceu Alves de Oliveira  
\* \* \*

**Av.15 - PENHORA**

Em 06 de março de 2017 - (prenotação nº 467.761 de 14/02/2017)

Conforme certidão judicial expedida em 14 de fevereiro de 2017, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0002788-29.1999.8.26.0161) movida por **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 43.833.821/0001-11, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO TELINA LTDA**, CNPJ nº 43.362.649/0001-65; **ALBERTO CHULAM**, CPF nº 684.841.788-20, e **MAURO CHULAM**, CPF nº 070.963.648-20, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$1.659.971,23, figurando como fiel depositário Mauro Chulam.

Escrevente Autorizada:

  
Luciana Varga Wertheimer